

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DO
SEGURO SOCIAL

CURSO DE FORMAÇÃO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO: TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
8	C	-	Deferido com anulação
O termo “perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social” está desatualizado, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
16	C	E	Deferido com alteração
Como Rodrigo, personagem da situação hipotética, sofreu um acidente, não se aplica a carência prevista no inciso I do art. 196 da Instrução Normativa nº 128/2022 e sim os termos do inciso II do mesmo dispositivo normativo.			
17	C	-	Deferido com anulação
O termo “perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social” está desatualizado, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
21	C	E	Deferido com alteração
O auxílio-acidente poderá também ser suspenso quando da concessão ou da reabertura do auxílio por incapacidade temporária, como no caso do art. 356 da Instrução Normativa nº 128/2022. Portanto, a expressão “exceto”, na redação do item, a torna errada, pois o auxílio por incapacidade temporária é outro exemplo além da aposentadoria que prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.			
45	C	-	Deferido com anulação
O uso do termo “para cada ano de contribuição” em vez do termo “grupo de 12 contribuições” pode ensejar em diferentes interpretações, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item			
51	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
68	C	E	Deferido com alteração
Mesmo em caso de desemprego, Ana Júlia terá direito da continuidade do pagamento do benefício de salário-família, pois está em gozo do auxílio por incapacidade temporária, garantido pelo artigo 82, inciso II, do Regulamento Geral da Previdência e aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999, em complementação ao disposto no art. 364, inciso IV, da Instrução Normativa nº 128/2022.			
90	C	-	Deferido com anulação
O termo “médico-pericial em junta do Instituto Nacional do Seguro Social” está desatualizado, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
94	E	-	Deferido com anulação
O termo “perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social” está desatualizado, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
95	C	-	Deferido com anulação
O termo “perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social” está desatualizado, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			